

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **MARILENE APARECIDA KAEFER KNORST**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais a sua mãe, conforme avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 226/2015, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Em Exercício